

# Governo fortalece sistema de gestão de risco de calamidades

Noticias: compromisso com os factos: 05.08.2020, P. 15.01, Ed. 31

O SISTEMA de gestão e redução do risco de desastres será fortalecido, com a aprovação ontem, pelo Governo, da proposta de lei que estabelece o regime jurídico que materializará este desiderato.

O documento, a ser submetido para aprovação pela Assembleia da República, revoga a lei número 15/2014, de 20 de Junho, e abre espaço para a capitalização das experiências da gestão de calamidades e lições da observância do estado de emergência, assim como promover a inclusão de matérias relativas à resiliência humana e infra-estrutural.

Filimão Suaze, porta-voz da 28ª sessão ordinária do Conselho de Ministros, explicou que a proposta de lei de gestão e redu-

ção do risco de desastres surge para dar resposta à permanente exposição do país aos riscos de calamidades subjacentes e emergência de novos riscos.

Ainda ontem, o Executivo aprovou o regulamento dos Centros de Atendimento Integrado às Vítimas de Violência Doméstica Baseada no Género (CAI).

Trata-se, segundo Suaze, de instituições que asseguram a protecção, cuidados de saúde, assistência jurídica e social gratuitos às vítimas de violência doméstica e baseada no género.

No mesmo dia, o Executivo abonou o decreto que aprova o regulamento para o controlo higié-sanitário dos produtos da pesca, anulando, assim, o decreto número 76/2009 de 15 de

Dezembro.

O porta-voz da 28ª sessão esclareceu que este instrumento estabelece os requisitos higié-sanitários e de gestão de quali-

dade relativos às actividades de manuseamento, processamento, transformação, distribuição e comércio de produtos de pesca e rações para animais aquáticos.

## PUBLICIDADE

POS Virtual BCI

A SOLUÇÃO MAIS  
SEGURA DE PAGARES  
AS TUAS COMPRAS

